



Quartel Geral

RESERVADO PARA TODAS AS ATIVIDADES

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 000015/2021 – PROCESSO LICITATORIO: 00053/2021

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às nove horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, reuniram-se o pregoeiro, Nestor Henrique Mendes e sua equipe de apoio composta pelos membros Sandra de Oliveira Campos e Cibele Assis Campos para o julgamento de proposta e verificação da documentação para participação do processo em epígrafe, cujo objeto é a **Registro de Preços para aquisição de material de limpeza para atendimento a diversas secretarias municipais, conforme termo de referência contido no Anexo I do edital de licitação..** O aviso de licitação foi publicado no dia 19/03/2021 no quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura conforme art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG e no Diário oficial dos Municípios mineiros, a AMM (Associação mineira de municípios) no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br, conforme Decreto Municipal 008/2010 regulamentada pela Lei Municipal 1.081. **Seis empresas** protocolou os envelopes nº 01 e 02 para participação do processo, sendo as licitantes: **COMERCIAL VENER LTDA - EPP, CNPJ: 65.353.401/0001-70 representada pelo senhor: Tiago Ernesto Guerra - CPF: 061.189.786-54; ECO PLAST COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ: 20.161.464/0001-97 representada pelo senhor: Gustavo Marques Ferreira, CPF: 017.169.866-56; TREZE LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 29.126.669/0001-06 representada pelo senhor: Edigar Henrique da Fonseca - CPF: 463.459.146-49; DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA , CNPJ: 20.776.241/0001-34 representada pelo senhor: Arthur Souza Diniz - CPF: 701.154.346-58; MERCADO MATEUS LTDA - ME, CNPJ: 14.807.322/0001-51, representada pelo senhor: Cleyton Lourenço Mateus da Silva - CPF: 014.135.736-30; GILMAR JOSÉ DA SILVA - ME, CNPJ: 02.834.823/0001-48, representada pelo senhor Gilmar José da Silva, CPF: 033.837.996-70, sendo devidamente credenciados para ofertarem lances verbais. Em seqüência procedeu-se a abertura dos envelopes nº 01 contendo as **PROPOSTAS** comerciais, as quais foram conferidas e classificadas. Terminada a fase de lance, o pregoeiro, no uso de suas atribuições aceitou os valores ofertados através de propostas escritas e lances verbais, que se encontram dentro da estimativa de preços feita anteriormente para este processo e determinou como vencedores dos itens as licitantes: **GILMAR JOSÉ DA SILVA - ME foi vencedor dos seguintes itens: 01, 06,07,08, 09, 11, 12, 16, 21, 22, 25, 32, 33, 35, 36, 44, 45, 47, 51, 54, 55; MERCADO MATEUS LTDA - ME, foi vencedor dos seguintes itens: 13, 15, 19, 20, 23, 24, 29, 31, 34, 37, 38, 39, 40, 43, 48, 52, 53, 64, 65, 66; DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA foi vencedor dos seguintes itens: 27, 28, 46, 56,57,69,68; ECO PLAST COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA foi vencedor dos seguintes itens: 02, 05, 49,60,61,62,63,67; COMERCIAL VENER LTDA - EPP, foi vencedor dos seguintes itens: 03, 04, 10, 14, 17, 18, 26, 30, 41, 42, 50, 58, 59. Nos itens 15 e 39 o fornecedor Gilmar pediu para retirar sua****

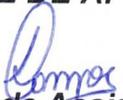


Quartel Geral

proposta, no item 21 o licitante Comercial Vener pediu para retirar sua proposta, no item 47 o licitante Diniz e Ecoplast pediu para retirar sua proposta, no item 48 o licitante Diniz pediu para retirar sua proposta porque elas estavam cotada erradas. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes nº 02 contendo as documentações de "HABILITAÇÃO" constatando total regularidade da documentação apresentada o pregoeiro no uso de suas atribuições tornou-se as licitantes devidamente habilitadas. Os licitantes não manifestaram interesse de recurso contra nenhuma das fases da licitação e não aguardaram o termino da ata para assinatura. O Pregoeiro adjudicou os itens licitados às licitantes vencedoras e o resultado será comunicado a Assessoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer juridico e posteriormente a autoridade competente para a devida homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu Cibele de Assis Campos, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais presentes. Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 05 de abril de 2021


Nestor Henrique Mendes.
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:


Cibele de Assis Campos
Membro.


Sandra de Oliveira Campos.
Membro.